

SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA
SEÇÃO DE SINOPSE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXVII — Nº 64

QUINTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 1972

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO DA ATA DA 76ª SESSÃO CONJUNTA,
EM 20 DE SETEMBRO DE 1972

1 — ABERTURA

2 — EXPEDIENTE

2 1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO ANTÔNIO BRESOLIN
— Comparecimento do Governador Hélio Prates da Silveira na Comissão de Agricultura e Política Rural da Câmara dos Deputados dia 21 do corrente, quando S. Ex.º abordará o Plano Rural Agropecuário do Distrito Federal Reconhecimento de facultades pelo Conselho Nacional de Educação

DEPUTADO GERALDO GUEDES
— Manifestação de pesar pelo passamento do Dr. Arlindo de França Monteiro

DEPUTADO FLORIM COUTINHO
— Medida governamental relativamente à redução da correção monetária

DEPUTADO JOEL FERREIRA
— Considerações sobre o problema salarial no País

DEPUTADO FRANCISCO AMARAL
— IV Congresso Ibero-Americano de Direito do Trabalho e Previdência Social, a realizar-se em São Paulo no período de 25 a 29 do corrente

DEPUTADO CÉLIO MARQUES FERNANDES — Considerações sobre as obras do artista Francisco Stokin-gei

DEPUTADO JOSÉ ALVES — Re-eleição dos membros do Conselho Delegitímo da Cooperativa Regional dos Produtores de Açúcar de Alagoas

3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Decreto Legislativo nº 42, de 1972-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer nº 53, de 1972-CN), aprovando o texto do Decreto-lei nº 1 234, de 25 de julho de 1972, que da nova redação ao art. 2º do Decreto-lei nº 1 117 de 10 de agosto de 1970 **Aprovado**, a promulgação

Projeto de Decreto Legislativo nº 43, de 1972-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer nº 54, de 1972-CN), aprovando o texto do Decreto-lei nº 1 236, de 28 de agosto de 1972, que altera o art. 17 do Decreto-lei nº 37, de 18 de novembro de 1966 **Aprovado**, a promulgação

4 — Encerramento

— Heitor Dias — Ruy Santos — Carlos Lindenberg — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Paulo Tôrres — Nelson Carneiro — José Augusto — Magalhães Pinto — Carvalho Pinto — Franco Montoro — Orlando Zancaner — Emíval Caíado — Osires Teixeira — Fernando Corrêa — Filinto Muller — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Mattos Leão — Antônio Carlos — Celso Ramos — Lenoir Vargas — Daniel Krieger

E OS SRS DEPUTADOS:

Acre

Joaquim Macêdo — ARENA, Nossa Almeida — ARENA; Ruy Lino — MDB

Amazonas

Joel Ferreira — MDB, Leopoldo Pires — ARENA, Raimundo Parente — ARENA, Víncius Câmara — ARENA.

Pará

Américo Brasil — ARENA, Édison Bonna — ARENA, Gabriel Hermes — ARENA, Júlio Viveiros — MDB, Juvêncio Dias — ARENA, Sebastião Andrade — ARENA, Stélio Maroja — ARENA

Maranhão

Américo de Souza — ARENA, Euríco Ribeiro — ARENA, Freitas Diniz — MDB, Henrique de La Rocque — ARENA, João Castelo — ARENA; Nunes Freire — ARENA

Piauí

Dyrno Pires — ARENA; Heitor Cavalcanti — ARENA, Milton Brandão — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA, Severo Euálio — MDB; Sousa Santos — ARENA

Ceará

Alvaro Lins — MDB; Edilson Melo Távora — ARENA, Ernesto Valente — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Hildebrando Guimarães — ARENA; Januário Feitosa — ARENA, Jonas Carlos — ARENA, Leão Sampaio — ARENA, Manoel Rodrigues — ARENA

ATA DA 76.ª SESSÃO CONJUNTA
EM 20 DE SETEMBRO DE 1972

2.ª Sessão Legislativa Ordinária
da 7.ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. CARLOS
LINDENBERG

As 19 horas, acham-se presentes os Srs Senadores:

Adalberto Sena — José Guinomard — Geraldo Mesquita — Flávio Britto

— José Lindoso — José Esteves — Cattete Pinheiro — Milton Trindade — Renato Franco — Alexandre Costa — Clodomir Milet — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Petrônio Portella — Helvídio Nunes — Waldemar Alcântara — Wilson Gonçalves — Dinarte Mariz — Duarte Filho — Jessé Freire — Milton Cabral — Ruy Carneiro — João Cleofas — Paulo Guerra — Wilson Campos — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Augusto Franco — Leandro Maciel — Lourenço Baptista — Antônio Fernandes

EXPEDIENTE

SERVIÇO GRAFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANNA

Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES

Superintendente

PAULO AURÉLIO QUINTELLA

Chefe da Divisão Administrativa

ÉLIO BUANI

Chefe da Divisão Industrial

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 20,00
Ano	Cr\$ 40,00

Via Aérea:

Semestre	Cr\$ 40,00
Ano	Cr\$ 80,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,02)

Tiragem: 15.000 exemplares

NA; Osiris Pontes — MDB; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Parsifal Barroso — ARENA.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Djalma Marinho — ARENA; Grimaldi Ribeiro — ARENA; Henrique Eduardo Alves — MDB; Pedro Lucena — MDB; Vingt Rosado — ARENA.

Paraíba

Alvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Cláudio Leite — ARENA; Janduhy Carneiro — MDB; Marcondes Gadelha — MDB; Teotônio Neto — ARENA; Wilson Braga — ARENA.

Pernambuco

Aderbal Jurema — ARENA; Airon Rios — ARENA; Carlos Alberto Oliveira — ARENA; Fernando Lyra — MDB; Geraldo Guedes — ARENA; Gonzaga Vasconcelos — ARENA; Joaquim Coutinho — ARENA; Josias Leite — ARENA; Lins e Silva — ARENA; Magalhães Melo — ARENA; Marco Maciel — ARENA; Marcos Freire — MDB; Ricardo Flúza — ARENA; Thales Ramalho — MDB.

Alagoas

Geraldo Bulhões — ARENA; José Alves — ARENA; José Sampaio — ARENA — Oceano Carleial — ARENA; Vinícius Cansanção — MDB.

Sergipe

Eraldo Lemos — ARENA; Francisco Rollemburg — ARENA; Luiz Garcia — ARENA; Passos Porto — ARENA.

Bahia

Djalma Bessa — ARENA; Edvaldo Flóres — ARENA; Fernando Magalhães — ARENA; Francisco Pinto — MDB; Hannequim Dantas — ARE-

NA; Ivo Braga — ARENA; João Alves — ARENA; João Borges — MDB; José Penedo — ARENA; Lomanto Júnior — ARENA; Luiz Braga — ARENA; Manoel Naves — ARENA; Necy Novaes — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Rogério Régo — ARENA; Ruy Bacelar — ARENA; Theódulo de Albuquerque — ARENA; Tourinho Dantas — ARENA; Vasco Neto — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

Espírito Santo

Argilano Dario — MDB; Dirceu Cardoso — MDB; Elcio Alvares — ARENA; José Tasso de Andrade — ARENA; Oswaldo Zanello — ARENA; Parente Frota — ARENA.

Rio de Janeiro

Adolpho Oliveira; Alair Ferreira — ARENA; Alberto Lavinas — MDB; Ário Theodoro — MDB; Brígido Tinoco — MDB; Daso Coimbra — ARENA; Hamilton Xavier — MDB; José da Silva Barros — ARENA; José Haddad — ARENA; José Sally — ARENA; Luiz Braz — ARENA; Márcio Paes — ARENA; Moacyr Chiesse — ARENA; Osmar Leitão — ARENA; Peixoto Filho — MDB; Rozendo de Souza — ARENA; Walter Silva — MDB.

Guanabara

Alcir Pimenta — MDB; Bezerra de Norões — MDB; Célio Borja — ARENA; Flexa Ribeiro — ARENA; Florim Coutinho — MDB; José Bonifácio Neto — MDB; JG de Araújo Jorge — MDB; Léo Simões — MDB; Lisâneas Maciel — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Miro Teixeira — MDB; Nina Ribeiro — ARENA; Osnelli Martinelli — ARENA; Pedro Faria — MDB; Reynaldo Santana — MDB; Rubem Medina — MDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — ARENA; Altair Chagas — ARENA; Athos de Andrade — ARENA; Aureliano Chaves — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bias Fortes — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Edgard Pereira — ARENA; Fernando Fagundes Netto — ARENA; Francelino Pereira — ARENA; Geraldo Freire — ARENA; Homero Santos — ARENA; Hugo Aguiar — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; João Guido — ARENA; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Bonifácio — ARENA; José Machado — ARENA; Manoel de Almeida — ARENA; Murilo Badaró — ARENA; Navarro Vieira — ARENA; Nogueira de Rezende — ARENA; Ozanah Coelho — ARENA; Paulino Cícero — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Silvio de Abreu — MDB; Sinval Boaventura — ARENA; Tancredo Neves — MDB.

São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; Adhemar de Barros Filho — ARENA; Aldo Lupo — ARENA; Alfeu Gasparini — ARENA; Amaral Furlan — ARENA; Arthur Fonseca — ARENA; Athiê Coury — MDB; Baldacci Filho — ARENA; Baptista Ramos — ARENA; Bezerra de Mello — ARENA; Braz Nogueira — ARENA; Cantidio Sampaio — ARENA; Cardoso de Almeida — ARENA; Chaves Amarante — ARENA; Dias Menezes — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Faria Lima — ARENA; Francisco Amaral — MDB; Freitas Nobre — MDB; Henrique Turner — ARENA; Herbert Levy — ARENA; Ildélio Martins — ARENA; João Arruda — MDB; José Camargo — MDB; Mário Telles — ARENA; Maurício Toledo — ARENA; Monteiro de Barros — ARENA; Orensy Rodrigues — ARENA; Paulo Abreu — ARENA; Paulo Alberto — ARENA; Pe-

dromo Horta — MDB; Pereira Lopes — ARENA; Plínio Salgado — ARENA; Roberto Gebara — ARENA; Ruydalmeida Barbosa — ARENA; Salles Filho — ARENA; Santilli Sobrinho — MDB; Silvio Lopes — ARENA; Silvio Venturolli — ARENA; Sussumu Hirata — ARENA; Ulysses Guimarães — MDB.

Goiás

Anapolino de Faria — MDB; Ary Valadão — ARENA; Brasílio Caiado — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Henrique Fanstone — ARENA; Jamund Nasser — ARENA; José Freire — MDB; Juarez Bernardes — MDB; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA; Wilmar Guimarães — ARENA.

Mato Grosso

Emanuel Pinheiro — ARENA; Garcia Netto — ARENA; Gastão Müller — ARENA; João da Câmara — ARENA; Marcílio Lima — ARENA; Ubaldo Barem — ARENA.

Paraná

Agostinho Rodrigues — ARENA; Alberto Costa — ARENA; Alencar Furtado — MDB; Antônio Ueno — ARENA; Arildno Ribas — ARENA; Ary de Lima — ARENA; Arnaldo Busato — ARENA; Arthur Santos — ARENA; Emílio Gomes — ARENA; Fernando Gama — MDB; Ferreira do Amaral — ARENA; Flávio Giovine — ARENA; Hermes Macedo — ARENA; Italo Conti — ARENA; João Vargas — ARENA; Mário Stámm — ARENA; Silvio Barros — MDB; Túlio Vargas — ARENA; Zacharias Seleme — ARENA.

Santa Catarina

Abel Avila — ARENA; Adhemar Ghisi — ARENA; Albino Zeni — ARENA; Aroldo Carvalho — ARENA; Dib Cherem — ARENA; Francisco Grillo — ARENA; Francisco Libardoni — MDB; Jaison Barreto — MDB; João Linhares — ARENA; Laerte Vieira — MDB; Pedro Ivo — MDB; Wilmar Dallanhol — ARENA.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA; Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Amaral de Sousa — ARENA; Amaury Müller — MDB; Antônio Bresolin — MDB; Ary Alcântara — ARENA; Arlindo Kunzler — ARENA; Arnaldo Prieto — ARENA; Célio Marques Fernandes — ARENA; Cid Furtado — ARENA; Clóvis Stenzel — ARENA; Daniel Faraco — ARENA; Eloy Lenzi — MDB; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Jairo Brum — MDB; Lauro Rodrigues — MDB; Mário Mondino — ARENA; Nadyr Rossetti — MDB; Norberto Schmidt — ARENA; Sinval Guazzelli — ARENA; Vasco Amaro — ARENA; Victor Issler — MDB.

Amapá

Antônio Pontes — MDB.

Rondônia

Jerônimo Santana — MDB.

Roraima

Silvio Botelho — ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindeberg) — As listas de presença acusam o comparecimento de 55 Srs. Senadores e 281 Srs. Deputados. Havia número regimental declarado aberto a Sessão.

Passando-se ao período de breves comunicados, concedo a palavra ao nobre Deputado Antônio Bresolin.

O SR. ANTÔNIO BRESOLIN — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente e Srs. Congressistas, vou ocupar o Pequeno Expediente para tratar de dois assuntos. Em primeiro lugar, na qualidade de Presidente da Comissão de Agricultura e Política Rural, desejo renovar o convite aos eminentes Senadores e Deputados para a reunião que o referido órgão técnico realizará amanhã, às 10 horas com a presença do Governador do Distrito Federal, Cel. Hélio Prates da Silveira. O ilustre Governador de Brasília, que comparecerá acompanhado de grande parte do seu Secretariado, falará sobre o Plano Agropecuário do Distrito Federal e, a seguir, responderá às perguntas que forem formuladas pelos parlamentares. O Governador Hélio Prates será inicialmente recebido no gabinete do Presidente Pereira Lopes e, a seguir, acompanhado de S. Ex.^a, comparecerá à Comissão de Agricultura. Conto com a presença de todos os ilustres Senadores e Deputados.

O outro assunto refere-se ao reconhecimento de Faculdades pelo Conselho Nacional de Educação. Venho acompanhando de perto, através das TVs, rádios e jornais, o drama de Faculdades e de milhares de alunos. Em virtude da falta de providências por parte do Conselho, milhares de alunos, em lugar de diploma contínuo, carregando um simples certificado, documento que não lhes dá o direito de participar de concursos e de aspirar a diferentes cargos. Isto não é apenas lamentável, mas revoltante até.

Que faz o Conselho Nacional de Educação, que passa anos para apreciar um processo de reconhecimento de uma Faculdade? E se a legislação vigente permite esta aberração, vale a pena perguntar: que fez a reforma do ensino, que não cuidou de tão importante setor?

No meu Estado, o Rio Grande do Sul, existe bom número de Faculdades que enfrentam este drama. Entre estas, vou citar duas, situadas na região da qual tenho a honra de ser um dos representantes: a Faculdade de Direito de Cruz Alta e a Faculdade de Direito de Santo Ângelo.

A Faculdade de Cruz Alta, instituição que desfruta do mais alto conceito, não pode sequer receber verbas federais, porque, não sendo reconhecida pelo Conselho, não é registrada no Conselho Nacional de Serviço Social, do Ministério da Educação.

E a de Santo Ângelo, instituição que também muito se recomenda, se não enfrenta esta dificuldade, por estar ligada à CNEC, luta, como a de Cruz Alta e tantas outras do Brasil, inclusive de Brasília, com o problema criado pelos certificados.

Ao fazer este registro, deixo consignado aqui o mais veemente apelo ao Ministro Jarbas Passarinho, dinâmico titular da Pasta da Educação, para que interfira junto ao Sr. Presidente da República para pôr cobro a esta aberração.

Com ou sem leis que permitam os processos dormir tanto tempo no Conselho Nacional de Educação, não há nada que justifique semelhantes fatos em um País como o Brasil, onde tanto se fala em desenvolvimento e progresso. A mocidade estudiosa do Brasil aguarda as providências cabíveis com a brevidade que se impõe. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindeberg) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Geraldo Guedes.

O SR. GERALDO GUEDES — (Comunicação. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, não fosse o dever de representação, por certo que não estaria ocupando a tribuna neste instante. Mas, penosamente o faço, para registrar o passamento, nesta cidade, do engenheiro-agronomo Dr. Arlindo de França Monteiro, pernambucano de Arco-Verde, integrado desde novo ao sentido ecológico de nossa terra, a qual permaneceu fiel por todos os tempos de sua vida.

Tenho a impressão, Sr. Presidente, de que Arlindo de França Monteiro foi um homem que soube viver bem todas as suas idades. E se viver a vida é viver as idades do seu tempo, é certamente que bem a viveu.

Em Brasília, Sr. Presidente, desempenhou cargos de grande importância, não só pela natureza da responsabilidade que os mesmos continham, mas, sobretudo, pela circunstância histórica de praticamente fundá-los, pois aqui ele os implantou quando veio transferido do Rio de Janeiro para a Capital da República.

Ligeiras notas que tenho em mãos me dizem, Sr. Presidente, mais particularmente, que Arlindo de França Monteiro formou-se pela Escola Superior de Agricultura de Pernambuco, onde colou grau em 1938, sendo classificado entre os dez primeiros agrônomos que de sua turma naquela época colaram grau. Ingressou no

Serviço Público em 1940 e começou pela Bahia, na Divisão de Fomento da Produção Vegetal. Em 1948 integrou o quadro permanente do Ministério da Agricultura, em virtude de concurso de títulos, servindo na Divisão de Terras e Colonização do Departamento Nacional da Produção Vegetal, onde também assumiu e pôde desempenhar vários cargos de chefia. Em 1960, conforme assinalava anteriormente, com a mudança da Capital da República para Brasília, ele para cá se transferiu e foi Diretor do Serviço Florestal. Aliás, pode ser apontado como um dos principais responsáveis por essa tímida arborização de Brasília, realizada em convênio com a então Prefeitura. E no serviço de florestamento do Distrito Federal, Sr. Presidente, se sobressai um parque de eucaliptos, a cuja margem passamos quando nos dirigimos para o aeroporto.

Exerceu ainda o extinto cargo de Diretor do Serviço de Defesa da Flora e da Fauna, do Departamento de Recursos Naturais Renováveis, sendo também, em seguida, dirigente do Departamento Econômico do Ministério e Assessor Técnico, quando se processou a reforma desse alto órgão da administração federal.

Faleceu em 4 de agosto último, aos 61 anos de idade, deixando viúva a Sra. Núbia Miranda de França Monteiro, funcionária federal, exercendo o cargo de Diretora de Serviço do Tribunal Federal de Recursos, e uma filha menor, Maria da Graça Miranda de França Monteiro, estudante de Comunicações da Universidade de Brasília.

Ao consignar este acontecimento, particularmente triste para mim e, creio, profundamente pesaroso para as comunidades onde Arlindo de França Monteiro viveu — sobretudo para a sociedade da sua terra natal e do nosso Estado — eu o faço, Sr. Presidente, certo de que o Serviço Público Federal perdeu uma grande figura, cercada a sua vida por esses predicados dos quais podemos ressaltar, sem dúvida, o grande espírito de lealdade, a retidão de caráter e a coragem com que enfrentava todos os problemas que cercavam seu trabalho.

Sr. Presidente, aqui ficam, portanto, minha homenagem e o registro de minha dor pessoal pelo falecimento de um extraordinário servidor público, grande amigo e excelente pernambucano. (O orador é abraçado.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindeberg) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Florim Coutinho.

O SR. FLORIM COUTINHO — (Comunicação. Lé.) Sr. Presidente, Srs. Congressistas, há poucos dias, pronunciei nesta tribuna discurso em que

focalizava a condição afeita da maioria dos adquirentes de casa própria pelo sistema BNH, os quais se encontravam atrasados nas suas prestações, sem possibilidades de reajuste de situação econômica, em virtude de seus rendimentos fixos e invariáveis serem devorados pelo aumento do custo de vida e a correção monetária. Salientei, na oportunidade, que 90% dos adquirentes da casa própria eram, em última análise, os maiores investidores, em proporção aos seus recursos, do plano social do Governo. Dever-se-ia admitir de princípio que o pequeno assalariado não tem condições de adquirir propriedade. De imobilizar qualquer recurso. Alguém fantásticamente estimula-o a isto e depois vai provar a primeira assertiva, tomando o imóvel, despejando o adquirente por falta de pagamento.

Na Guanabara e nas outras grandes cidades o problema ainda se torna mais agudo, quando se transplantam para os conjuntos residenciais, sem nenhum estudo social, os favelados. Indivíduos ou famílias que viviam sem pagar alguma água, ou qualquer imposto ou obrigações públicas, vêem-se de uma hora para outra, obrigados a diversas despesas. Então, disto resulta o estado lastimável desses conjuntos. Verdadeiras aberrações e contradições sociais.

Pois bem, Sr. Presidente, este intróito é para louvar, cumprimentar e agradecer o Exmo Sr. Presidente da República, que, atento às críticas construtivas, nossas e de tantos outros, acaba de determinar o reexame do problema da coreção monetária, para assegurar maior racionalidade na fixação de seus índices. O gesto de S. Ex.º prova que não se situa com a Maioria desta Casa, quanto ao exame e reexame das medidas que interessam ao Povo e à Nação. S. Ex.º é mais sensível que seus correligionários às críticas e aos debates.

Sr. Presidente, o mesmo espírito público, imparcialidade no estudo das reivindicações do povo e equilíbrio de governante não se observa no Governador do meu Estado, o rei Chagas. Na semana passada, lendo os Diário da Assembléia Legislativa, como faço todo fim de semana, tomei conhecimento das denúncias apresentadas naquela Casa, as quais volto a comentar, por estarem ligadas ao assunto dos adquirentes da casa própria e especialmente aos ex-favelados. Conforme denúncia feita pelo Deputado Santana Filho, o Presidente da União dos Favelados da Penha cobra a quota de água com ameaças de prisão aos devedores, porque é cabo eleitoral do Governador. O Deputado Wilmar Palhais protesta, nos seguintes termos contra o corte de água dos conjuntos habitacionais:

"Sr. Presidente: apresentamos indicação no sentido de que a

CEDAG não proceda mais como fez ontem no conjunto habitacional da Penha e 4 outros conjuntos habitacionais da GB em que milhares de moradores ficaram sem água, porque quatro ou cinco pessoas deixaram de pagar a água e esta foi cortada pela CEDAG. Isto é um absurdo, uma coisa que é contra os fóruns de humanidade e até de administração, porque nesse conjunto não moram pessoas de condições sociais, impossibilitado sequer a medida, e, sim, ex-favelados.

Ora, cortando-se a água, que vai acontecer? Surgirá uma nova favela em sentido vertical. Em vez de integrar o ex-favelado no espírito comunitário será levado à revolta. Muitas vezes ele achará mais conveniente morar numa favela do que num prédio de habitação coletiva, sem água, onde se aplica o mesmo critério que para um prédio luxuoso de Copacabana."

Sr. Presidente, o rei Chagas, antes de ser Governador, durante o seu carreirismo político, escrevia artigo em que chamava a CEDAG de madrasta e julgava absurdo cortar-se a água de um conjunto residencial por falta de pagamento de alguns dos milhares de moradores. Dizia ele que se deveria fazer o desdobramento das contas de água, para se punir, com a medida, somente os maus pagadores. Porque ele não faz isso agora que é o Governador?

Sr. Presidente o rei Chagas não tem apreço pelo Povo. Já disse desta tribuna que ele, às vésperas das eleições, tinha roupas próprias para ir a comícios nos morros, nas favelas, onde estivesse o Povo! É um simulador frio e calculista. É sem dúvida o protótipo do demagogo ultrapassado.

Sr. Presidente, louvo o ato com que o Exmo Sr. Presidente da República determinou o reexame da correção monetária e aproveito a oportunidade para mais uma vez implorar a S. Ex.º providências no sentido de que a Maioria desta Casa apresse o projeto de regulamentação do art. 164 da Constituição, referente às Áreas Metropolitanas, que se encontra no Senado e já aprovado pela Câmara, ou envie o Governo Federal mensagem sobre o assunto, se é que aquele projeto não se encontra incluído no atual planejamento nacional. O de que nós da Guanabara precisamos é de urgência para a instituição da Área Metropolitana do Grande Rio, única solução para os problemas de uma Cidade Estado marginalizada do progresso nacional. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindeberg) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Joel Ferreira.

O SR. JOEL FERREIRA — (Comunicação. Sem revisão do orador.) Sr.

Presidente, para muitos deverá parecer extemporâneo ou pouco oportuno tratarmos nesta hora do problema de salário. Mas acho que o Governo está na obrigação de reexaminar esse problema, que não é apenas atual, ao contrário, vem de longos anos, de outros Governos

Talvez o assunto seja tão rotineiro que o próprio Governo não atente para sua profundidade. Por mais que setores oficiais digam que o custo de vida aumentou cerca de 1%, 1,5% ou 1,9%, certo é que nós, que temos sensibilidade, sabemos o quanto perde o dinheiro em poder aquisitivo de um dia para o outro, o quanto sobe realmente o custo de vida, apesar das estatísticas oficiais. Devemos ao que parece, apelar ao Governo, que detém o poder de decisão, no sentido de que estude nova conceituação do que seja ou a que se destina o salário-mínimo

Sr Presidente são desumanas, desatualizadas injustas, inconsequentes e sem sentido as atuais bases de salário-mínimo no Brasil. Acredito que o Governo, há longo tempo, considere suficiente um aumento anual na base de 2% 22 ou 25% para que o salário-mínimo acompanhe o custo de vida e, consequentemente, mantenha vivos os brasileiros. Tomemos por base a nossa própria experiência de homens que acompanham o aumento do custo de vida diariamente, o que não acontece, é certo, com S Ex.º, o Sr Presidente da República, nem com seus Ministros, que não estão preocupados — e fazem muito bem — com o mercado diário. Se assim o fosse, não poderiam sequer desempenhar suas funções. Nós, que vivemos exclusivamente de nossos subsídios, que já não desempenhamos bem nossa função porque vivemos preocupados com os empréstimos nos bancos e na Caixa, pagando um hoje, outro amanhã, e pensando num terceiro que temos de fazer para cobrir os já vencidos, acreditamos seja inconsequente conceber-se que 300 cruzeiros mensais bastem para manter uma família, mesmo em situação precária. No máximo, isso bastará para três dias, sem nenhuma opulência. Ora, se é assim, como poderá uma família viver 30 dias com essa quantia? A conceituação está errada, desatualizada, fora de propósito, e o Poder Público precisa cuidar disto. Governo não é terra, nem território, mas é povo. Só nos interessa uma nação com gente. Sem a espécie humana, seria inócuo o próprio território. Dessa forma, vendo eu que nossa população está demasiadamente sacrificada — já que, na sua maioria, é constituída de assalariados — acreditando que talvez estejamos meio despercebidos de que está superada a conceituação dessa matéria, que vem de 20 anos, entendo que o Governo precisa atentar para isso. Não sei se já chegou a hora de ele distribuir o que juntou. Afirma o

Sr. Ministro da Fazenda que essa política é justa. Já disse desta tribuna que tenho medo de que, quando chegar a hora, não haja para quem distribuir. Enquanto isso não acontecer, entendo que se deve dar ao trabalhador um salário adequado. Honestamente, sem nenhum sentido de exagero qualquer família que ganhe mil cruzeiros por mês passa miséria. O País não está em condições de suportar um salário de mil cruzeiros, mas também o Governo não pode continuar a sacrificar demasiadamente a população, com um simples aumento anual de 20% 22 ou 25%. O aumento constante dos gêneros de primeira necessidade leva isso de um só vez. Ficam aqui minhas palavras. Acho que a conceituação está errada. A culpa não é somente do Governo que aí está.

Ela vem de longe. Mas alguém tem de acordar para essa letargia que está aí, pois que é profundamente grave a situação do assalariado no Brasil. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Francisco Amaral

O SR. FRANCISCO AMARAL — (Comunicação. Lé.) Sr Presidente, Srs Congressistas, vai realizar-se em São Paulo o IV Congresso Ibero-Americano de Direito do Trabalho e Previdência Social, no período de 25 a 29 deste mês

O Congresso será aberto em cerimônia solene, no dia 25, no Auditório da Universidade Mackenzie, e suas sessões serão realizadas no Palácio das Convocações do Parque Anhembi, do dia 26 a 29

É com jubilo que registro este fato, por já sentir predeterminado seu êxito brilhante, como também por ter sido escolhida a Capital do meu Estado como local das reuniões

De outro lado, é impossível omitir os nomes dos eminentes jus-laboristas que compõem a Comissão Permanente Organizadora. São eles: Professor Gaspar Bayon Chacon, Presidente (Espanha), Professor Alfredo J. Ruprecht (Argentina), Professor Guilhermano Camacho (Colômbia), Professor Javier Vargas (Peru), Professor Manuel Alonso García (Espanha), Professor Manuel Alonso Olea (Espanha), Professor Mário De La Cueva (México) e o amigo Professor Mozart Victor Russomano, Vice-Presidente do Colendo Tribunal Superior do Trabalho.

A Comissão Nacional Organizadora desse Congresso tem como Presidente Honorário o Ministro Mozart Victor Russomano, Presidente efetivo, Professor Alfredo Cecílio Lopes; Vice-Presidente, Dr Edmo Lima de Marca. Secretário Executivo, Professor Octávio Bueno Magano, Secretário Adjunto, Dr Paulo Braga Galvão; e Tesou-

reiro, o Dr. Paulo Roberto Carvalho Batista. Seus demais membros são o Professor Camilo Aschar, Dr Bartholomeu Bueno de Miranda, Dr Cassio Suplicy Vieira e o Acadêmico Pedro Massuda, Presidente do Diretório Acadêmico João Mendes Júnior, da Faculdade de Direito da Universidade Mackenzie.

Os temas que se abordarão refletem a seriedade do Congresso, cujos mentores e participantes dão prova da vitalidade do Direito do Trabalho. Eis os temas: Trabalho Eventual ou por tempo limitado, sendo relator-geral o Professor Manuel Alonso Olea. A Seguridade Social e a Gente do Campo, relator geral o Professor Mário De La Cueva; O ônus da prova no processo trabalhista, relator-geral o Professor Eduardo Staforini (Argentina). Contrato de Trabalho com pessoas jurídicas de direito público, relator-geral Professor A. F. Cesarino Júnior; e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, Ministro Luiz Roberto de Rezende Puech, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho

Vejam, Sr. Presidente e Srs Deputados, a felicidade que nos causa este acontecimento técnico-jurídico. No momento em que o País se preocupa em organizar, definitivamente, os Códigos do Trabalho e de Processo do Trabalho, vêm às mãos dos legisladores nacionais as melhores soluções para o magno problema

Tenho a certeza de que não só através dos nomes internacionalmente ilustres que lideram a iniciativa de real importância social, mas também através dos eminentes colegas advogados especialistas do Direito do Trabalho que participam desse encontro, será alcançada a melhor e mais nobre contribuição para os estudos que estão sendo e serão feitos pelo Congresso Nacional, na elaboração dos citados Códigos.

Basta destacar-se o tema Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, em torno do qual tanto se tem discutido, para se afirmar da oportunidade do conclave e de como se homenageou o nosso País, ao escolher como o local dos debates

A força de vontade do povo brasileiro, a sua obstinação pelo trabalho e pelo progresso bem justificam essa escolha

Deve-se reconhecer, de outro lado, que a legislação da Previdência Social e do Direito do Trabalho, que mais de perto acompanha a evolução social de qualquer país, será beneficiada com as discussões e conclusões do Congresso tendo em vista o aperfeiçoamento que se exigem para o bem-estar e paz sociais

Congratulo-me sensibilizado com a Comissão Permanente Organizadora, integrada pelo que há de maior autoridade doutrinária do Direito do Tra-

balho, por haver escolhido a Pátria brasileira como cenário desses trabalhos jurídicos.

Igualmente com a Universidade Mackenzie, por haver acolhido esses concidadãos de uma pátria comum, que é a Ibero-Americana, bem como os advogados brasileiros, defensores anônimos da harmonia entre empregadores e empregados. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenbergs) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Célio Marques Fernandes.

O SR. CÉLIO MARQUES FERNANDES — (Comunicação. Lé.) Sr. Presidente, Srs. Congressistas, aqueles que conhecem as obras de Francisco Stokinger, um grande artista gaúcho, ficam um par de horas tentando reconhecer os elementos que nela são expressos e que pensamos encontrar como conhecidos.

Stokinger traz dentro de si a imagem do arquétipo guerreiro, do arquétipo pai, expresso na dureza do bronze queimado escuro ou de laca verde opaca. Os Crisbais configuram deuses mitológicos, acompanhando o homem em suas memórias ancestrais, em seus caminhos para o Hades. É o símbolo força-guerreiro-pai, nesta simbiose mágica que retorna para cuidar a polis em sua visão longilinea.

As imagens arquetípicas descritas por Carl Gustav Jung nos percorrem pelos milênios como tatuagens incrustadas na alma, circunscritas como mandalas, numa visão pagã, vindas das profundezas da mãe terra, dos confins das memórias dos deuses, da visão mítica de uma natureza tribal-tatualística: o Crisbal e o Bisonte. Estas duas dimensões, homem versus animal, se defrontam e se coadunam numa forma única e épica; no Bisonte a natureza animal do homem, preso à terra, é a própria natureza mítica; no Crisbal, o descolamento, a visão de longe, a admiração, o refletir a consciência.

Através de seus bisontes e de seus crisbais, Francisco Stokinger, mais conhecido entre seus íntimos como o Chico, encontra a sua individualidade e a sua psique coletiva, trazendo para o real dâdivas primitivas, imagens virtuais que se vinculam à estrutura psíquica da mente.

Daqui desta tribuna, do Congresso Nacional, desejo fazer este destaque e dar este realce a quem vem fazendo tanto pela cultura e pela arte no nosso Rio Grande do Sul e no nosso querido Brasil.

Sr. Presidente, esta é a homenagem que desejava prestar ao grande artista nacional Francisco Stokinger. (Muito bem.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenbergs) — Tem a palavra o Sr. José Alves.

O SR. JOSÉ ALVES — (Comunicação. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente e Srs. Congressistas, do Presidente da Cooperativa Regional de Produtores de Açúcar de Alagoas, industrial José Ribeiro Toledo, recebi a seguinte comunicação:

Temos honra comunicar vossa excelência que em Assembleia Geral realizada nesta data os associados desta cooperativa decidiram por unanimidade reeleger os componentes do Conselho Deliberativo e diretoria executiva da nossa entidade de pt Tal decisão reflete unidade de classe açucareira alagoana empenhada exclusivamente cumprir metas desenvolvimentistas recentemente traçadas para o setor vg dentro do espírito do novo Brasil que está sendo criado pelo Governo do Presidente Médici pt Agradecemos saudações José Ribeiro Toledo, Presidente Cooperativa Regional Produtores de Açúcar de Alagoas."

Integram a Cooperativa Regional dos Produtores de Açúcar de Alagoas os seguintes industriais: Diretoria-Executiva: Presidente, Dr. José Ribeiro Toledo; Diretor-Comercial, Adelmy Lyra Lima; Diretor-Financeiro, Dr. José Otávio Moreira Filho; Diretor-Secretário, Dr. José Carlos Correia Maranhão; Diretor-Administrativo, Dr. Nélson Tenório de Oliveira; Conselho Fiscal: membros efetivos — Carlos Benigno Lyra Neto, Clímerio Sarmiento Filho, Homero Inojosa de Andrade; membros suplentes — Pedro Silveira Coutinho, Rubens Loureiro de Farias, José Aprígio Vilela. Conselho Deliberativo: membros efetivos — Professor Osman Loureiro, Tércio Wanderley, João José Pereira de Lyra, Olival Tenório Costa, Antônio Silveira Coutinho, Humberto Uchoa Lopes de Omena, Emílio Maia de Omena, Jarbas Elias da Rosa Oiticica; suplentes — Jarbas Araújo Lima, Geraldo Gomes de Barros e José Luis Lessa.

Esses brasileiros, juntamente com outros industriais de São Paulo, Pernambuco e Estado do Rio, são os responsáveis pelos altos índices de crescimento alcançados pela produção de açúcar no Brasil. Em Alagoas, nesta safra, estima-se uma produção de mais de 12 milhões de sacas, quando no ano passado foram produzidas 9 milhões de sacas.

Com o apoio que Alagoas açucareira está obtendo do Governo federal, especialmente através do Instituto do Açúcar e do Álcool, acredito que não encontre obstáculos à marcha de aumento de produção e produtividade que se verifica naquele Estado. Os produtores de açúcar de Alagoas têm confiança na conclusão da infra-estrutura necessária para a modernização do seu parque açucareiro, principalmente na conclusão daqueles em-

preendimentos ligados à exportação de açúcar, produto que está alcançando grande crescimento em nossa pauta no nosso comércio externo. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenbergs) — Esgotado o período destinado a breves comunicações, passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n.º 42, de 1972 CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer n.º 53, de 1972 CN), aprovando o texto do Decreto-lei n.º 1.234, de 25 de julho de 1972, que dá nova redação ao art. 2º do Decreto-lei n.º 1.117, de 10 de agosto de 1970.

Em discussão o projeto.

Se nenhum dos Senhores Congressistas desejar usar da palavra, declararei encerrada a discussão. (Pausa.) Encerrada.

Em votação. Os Senhores Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Senhores Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o projeto e dispensa sua redação final nos termos do Regimento Comum, a matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenbergs)

Item 2:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n.º 43, de 1972-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer n.º 54, de 1972 CN), aprovando o texto do Decreto-lei n.º 1.236, de 28 de agosto de 1972, que altera o art. 17 do Decreto-lei n.º 37, de 18 de novembro de 1966.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação. Os Srs. Deputados que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenbergs) — Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a Sessão às 19 horas e 40 minutos.)

ÍNDICE DO CÓDIGO CIVIL APLICADO NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Organizado por Jardel Noronha e Odaléa Martins

Explicação dos autores:

O presente trabalho, que denominamos ÍNDICE DO CÓDIGO CIVIL APLICADO NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, foi elaborado com a coleção de acórdãos, cujos processos versam sobre Direito Civil e foram julgados à luz do CÓDIGO CIVIL.

Para melhor orientação e facilidade do encontro do assunto de interesse do consultante, coordenamos um índice por ordem alfabética e outro, ao qual denomina-

mos classificação, por ordem de artigo do Código Civil. Neste índice, vamos encontrar um mesmo artigo citado várias vezes; isso deve ao fato de que o julgamento, embora envolvendo o artigo "X", inclui, também, outra legislação, e, além disso, virá mostrar a uniformidade dos julgados pelo Excelso Pretório proferidos.

Compilamos os julgados por ordem numérica, não importando a espécie do processo, facilitando, assim, seu manuseio, e abaixo damos o roteiro:

I PARTE: a) Classificação, por artigo, do Código Civil — V; b) Legislação Complementar — CLXV; **II PARTE:** a) Súmulas do STF aplicadas ao Código Civil — 1; b) Julgamentos — 27; **III PARTE:** a) Índice alfabético remissivo — 389; b) Índice numérico por espécie de processo — 458.

Preço do volume com 680 páginas em brochura Cr\$ 30,00
encadernado, impresso em papel bíblia Cr\$ 40,00

JURISPRUDÊNCIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

"REFERÊNCIAS DA SÚMULA DO STF"

Trabalho completo da Súmula do STF, contendo todos os Acórdãos, Leis federais, estaduais, municipais, Decretos, Decretos-leis, Portarias, Resoluções e o Regimento Interno do STF, que serviram de base à Súmula.

CONTENDO AS 551 SÚMULAS OFICIAIS

No 10.º Volume o índice completo por matéria. — O 20.º Volume contém os enunciados das novas Súmulas n.ºs 473 a 551. — O 21.º Volume contém o Regimento Interno do STF (atualizado).

PREÇO: Cr\$ 20,00 POR VOLUME, EM BROCHURA — OBRA TOTAL: 30 VOLUMES, INCLUINDO-SE AS 79 NOVAS SÚMULAS

(Trabalho de Jardel Noronha e Odaléa Martins)

ALTERAÇÕES À SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA PREDOMINANTE NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

ÍNDICE GERAL: Apresentação — Composição do Tribunal — Processos da competência do STF (Portaria n.º 87) — Índice alfabético e remissivo — Súmulas alteradas (n.ºs 2 — 11 — 71 — 73 — 74 — 118 — 146 — 152 — 211 — 240 — 274 — 345 — 358 — 370 — 416 — 427 — e 435) — Aplicação das Súmulas n.ºs 473 a 551.

Volume com 324 páginas, organizado por Jardel Noronha e Odaléa Martins.

Preço Cr\$ 25,00

REGIMENTO INTERNO E TABELA DE CUSTAS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL COM ÍNDICE E LEGISLAÇÃO CITADA

Volume com 104 páginas — Preço: Cr\$ 5,00

**Serviço Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.503
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 8 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,20